



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Aprovado em 06/07/2020
JOICE MARTINS SILVA QUIRINO
Presidente da Câmara

Ilmos. Senhores
Vereadores

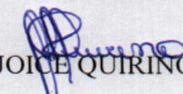
Requerimento nº 187

JOICE MARTINS SILVA QUIRINO, vereadora que este subscreve vem pelo presente, após a tramitação regimental, requer da Secretária de Saúde, que no prazo de 15 (quinze) dias e sob as penas do art. 66, parágrafo único, e art. 89, III, ambos da Lei Orgânica do Município de Bom Despacho/MG, preste a seguinte informação:

- por qual motivo os profissionais do NASF estão sem equipamentos e materiais para desempenharem suas funções.

No dia 23/06/2020 um usuário compareceu a unidade para uma consulta com nutricionista e foi informado da falta de recursos, não tinha balança nem fita métrica.

Bom Despacho, 06 de julho de 2020.


JOICE QUIRINO
Vereadora